



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL 012/2020 – PPGEN/UENP

A Comissão de Seleção do Programa *Stricto Sensu* de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná, *Campus* Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICA

A convocação do candidato abaixo nominado, classificado em Lista de Espera da Linha de pesquisa: Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino da UENP (Edital nº 007/2020-PPGEN/UENP e suas retificações), para realização de Matrícula – Tuma 2020/2021:

Classificação	Candidato	Orientador
1º	Eduardo Henrique de Souza	Prof. Dr. Rudolph S. G. Pereira

MATRÍCULA

Conforme Art. 19 do Edital nº 009/2019-PPGEN/UENP, divulgado o edital o candidato deverá efetuar **matrícula**, com assinatura de termo de compromisso ou de desistência da vaga. Também deverá efetuar matrícula junto à Secretaria do Programa, conforme cronograma apresentado a seguir. O candidato que não efetivar matrícula no período indicado perderá a vaga sem direito a recurso:

Atividade	Período		Local
Matrículas	10/03/2020	13/03/2020	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 18h, na Unidade Centro da UENP: Rua Portugal, Nº 340, Centro, Cornélio Procópio – PR.

No ato da matrícula o candidato aprovado deverá assinar termo de compromisso da vaga (ou de desistência da vaga) e apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação;
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo em qualquer caso apresentar original e uma cópia do diploma registrado até a qualificação;
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação;
- V. Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF;
- VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

Cornélio Procópio, 09 de março de 2020.

Assinado no original

Prof.^a Dr.^a Simone Luccas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino